



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Aos 02 (Dois) dias do mês de Maio de 2018, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência da Vereadora Catia Luiza Fante e Secretariado pelo Vereador José Francisco Bonfim, foi aberta a 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florivaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2018 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ALUNOS DE CURSOS DE LÍNGUAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO Nº 15/2018, FORMULADA PELO VEREADOR VALTER MOREIRA BONFIM. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2018 – “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS ALUNOS DE CURSOS DE LÍNGUAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO Nº 15/2018, FORMULADA PELO VEREADOR VALTER MOREIRA BONFIM. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2018, rejeitado e a INDICAÇÃO Nº 15/2018, FORMULADA PELO VEREADOR VALTER MOREIRA BONFIM, aprovado, ambos por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria e demais assuntos relacionados a Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342


Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000


www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 02 dias do mês de Maio de 2018


CATIA LUIZA FANTE
Presidenta


JOSÉ FRANCISCO BONFIM
1º Secretário